

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretoria de 03.10.85

Declarando cessados, a partir de 19.10.85, os efeitos da Portaria DA de 19.03.85, que designou ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, R.G. nº 7.852.085, Escriturária, QSEP-SQS-II, padrão 15-A-1-1, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, para responder pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, do SMP, do DA, no impedimento de Silvio Silva.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador de 03.10.85:

Processo SEP-CT-516/81 - IRACY DA MATA E SILVA, RG 6.819.821 Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 17-A-3-1. "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, em 19.08.85, totalizando 04 meses, 02 meses e 29 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269/85."

Apostila da Diretoria do DA de 07.10.85:

Declarando no título de Nomeação de TOMOZO SHIROTA URONKA, RG 2.093.231, que de acordo com o artigo 10, inciso III, da LC 318/83, e artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, fica enquadrado conforme segue:

no padrão 14-B-3-1, a p/ de 11.03.83, 30 Adicional
no padrão 16-B-3-1, a p/ de 01.01.85, LC 365/84
no padrão 17-B-3-1, a p/ de 01.07.85, LC 404/85
no padrão 18-B-3-1, a p/ de 09.09.85, 49 Adicional

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Divisão de Administração

Portaria do Diretor de 4-10-85

Concedendo, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68 combinado com o artigo 178 da LC 180-78, a partir de 20 de setembro de 1985, seis a sexta-parte de seus vencimentos, conforme Certidão de Tempo de Serviço 45-85 expedida pela Seção de Cadastro e Frequência do Serviço de Pessoal em 4-10-85, ao Sr. José Lair Leite, RG 2.423.558, Agente do Serviço Civil Nível IV, do QSEP-SQC-III, padrão 17-D, EV-4, T-I.

Apostilas do Diretor de 4-10-85

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível IV, do QSEP-SQC-III, padrão 17-D, EV-4, T-I de que é titular José Lair Leite, RG 2.423.558, fica enquadrado nos termos do artigo 91 da LC 180-78, conforme segue:

a partir de 20-9-85 no padrão 21-D-4-1 da LC 247-81 alterada pela LC 404-85 de conformidade com o artigo 25 da Disp. Transit. da LC 180-78 com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 19 da Disp. Transit. da LC 209-79 regulamentada pelo Decreto 13.244-79.

a partir de 23-9-85, no padrão 22-D-4-1, da LC 247-81 alterada pela LC 404-85, de acordo com os artigos 94 e 95 da LC 180-78, totalizando 5 adicionais por tempo de serviço.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 8.10.85

NOMEANDO

FADLALLA GANTUS, RG. 2.884.089, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 34º subdistrito (Cerro da Moura) do distrito da sede da comarca da Capital.

REVALIDANDO

a resolução de 11.3.85, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual PAULO ROBERTO DOS REIS, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Ariri, município e comarca de Cananéia.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 159/69, MARIA CRISTINA PESSOA, RG. 12.375.807, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Santa Maria da Serra, município de igual nome, da comarca de São Pedro, a contar de 24.9.85, até provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69 -

a portaria de 13.9.85, do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Itapetininga, que designou ELIZABETH MARY RAMOS, RG. 4.124.547, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do 1º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 16.9.85, do Juízo de Direito da comarca de Laranjal Paulista, que designou ROSA MARIA PIERONI ZANELLA, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Maristela, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 8.10.85

DECLARANDO:

no título do bel. ANTONIO DE OLIVEIRA, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência V, de acordo com a LC 370/84, c.c. o Decreto 23.892/85, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos dos bels. GERALDO ROBERTO DE SOUZA, EDMÉU CARMESINI, JOSÉ CELSO DE CAMARGO SAMPAIO, ADAUTO ALONSO SILVINO SUANES, ERICILIO CRUZ SAMPAIO e ADALBERTO SPAGNUOLO, que os interessados foram aposentados fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência VII, de acordo com a LC 370/84, c.c. o Decreto 23.892/85, e não como constou. Efetivados após 10.6.39.

DESIGNANDO O SECRETÁRIO

nos processos abaixo mencionados sobre pedido de incorporação de Gratificação de Representação de Gabinete:

de 25.9.85

SJ-226.231/85 - IRACLU GABRIEL,

de 03.10.85

SJ-225.950/85 - del. 14-CYR BENEJITU LUCIA

"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e com fundamento na Lei Complementar nº 496, de 17.7.85, defina-se a pretendida incorporação, nos vencimentos do interessado, da Gratificação de Representação de Gabinete, na forma requerida."

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 8.10.85

APRESENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 6.8.85, NILZA FRANCISCATI FAGUNDES, RG. 2.867.661, Servente, extranumerário, do S.F-II-4-SJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes e salários e abono, de que trata a LC 323/83, conforme consta do processo SJ-226.528/85.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a CARLOS FONSECA COSTA, RG. 4.110.559, Guarda de Presídio, efetivo, do S.QC-III-4-SJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da LC 400/85 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ - nº 226.611/85. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 206, da LC 180/78, a JILDO RUFING DE SIQUEIRA - RG. nº 1.201.537, Motorista, extranumerário, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do S.F-II-4-SJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e gratificação (10%), de que trata a LC 406/85, conforme consta do processo SJ-226.511/85.

TRANSFUNDANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, a APOSENTADORIA PROVISÓRIA concedida a MARIA GUTERZ DE CASTRO, RG. 3.014.372, Auxiliar do 3º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 9.10.81, publicada no D.O. do dia imediato,

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 8.10.85

DECLARANDO:

no título de ADOLPHO SALVIA - RG. 1.076.111, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de ANDRÉ LINO GONÇALVES DE SANTANA - RG. 2.810.587, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de ANTONIO AGOSTINHO TRIGO - RG. 2.900.617, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de BIANOR MORAES RIBEIRO - RG. 1.310.715, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência re-

cíproca dos adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de JAYRO DAMASCENO - RG. 2.077.662, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de LEONARDO EURÍPEDES DE BITTENCOURT - R.G. 1.411.060, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de OLGA GALASTRI CARVALHO GOMES - RG. 1.290.782, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC nº 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

no título de WILSON MATHIAS, RG. 2.969.965, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial até o termo inicial de eficácia da LC 180/78, e ao consequente enquadramento do seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma legal.

nos títulos dos seguintes servidores, que à vista do art. 10 da LC 400/85, que modificou a redação do art. 45, da LC 207/79, a gratificação pelo Regime especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.7.85.

MARIA APARECIDA DO LIVRAMENTO - RG. 6.387.903, JAIR LUIZ - RG. 2.682.107, ROSÂNGELA MARRA BROCHIERI LUCAS - RG. 10.485.608, MAURO ANTONIO CUNHA - R.G. 5.237.660, WILSON MATHIAS - RG. 2.969.965, ANTONINO GERALDINI - RG. 2.891.756, CUSTÓDIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO - RG. 1.341.209, DARCI DA SILVA - RG. 4.172.182, CLAUDIO STEFANELLI - RG. 2.692.484, NELIO GAIA - RG. 2.146.977, GILBERTO ALFREDO PUCCA - RG. 1.562.862, FRANCISCO CARLOS PIERRA - RG. 7.908.088, JOSÉ MARCOS BATISTA ZOCOLER - RG. 11.942.209, JOSÉ ROBERTO CUSTÓDIO - RG. 2.665.138, MANOEL WANDERLEI DOMINGUES - RG. 6.161.667, IARI SANTOS DA SILVA - RG. 3.342.881, JOÃO BALTAZAR DOS REIS - RG. 2.342.977, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO - RG. 5.154.213, JORGE CAETANO DA ROSA - RG. 2.785.808, MARIA LUCIA MUNIZ - RG. 6.299.213, MARIA MUNIZ VITÓRIO - RG. 7.832.085, MARIA TEREZA GONÇALVES - RG. 8.793.189, MARIANO ROMANO - RG. 542.327, MARIO JOSÉ MOLLER - RG. 2.900.338, MENÉLIO RIBEIRO MARTINS - RG. 2.560.603, JOSÉ BAREIA PESTANA - RG. 6.513.284, MIGUEL FLORENCIO DOS SANTOS - RG. 1.178.874, NELSON FLORENCIO BARBOSA - RG. 5.435.984, SILVIO ANTONIO DARE - RG. 5.329.261, JOSÉ AVERSO - RG. 2.825.890, MARIA HELOISA MABAYASHI DURAN LEITÃO - RG. 11.204.635, SONIA MARIA FERREIRA DE MORAES - RG. 7.477.214, IWANÉ INTRIERI - RG. 5.569.904, IDALIO ANTONIO REINHO - RG. 2.688.021, NILDA DA SILVA - RG. 4.178.780, GREGÓRIO KIRIKIAN - RG. 2.763.158, GILBERTO DIOMÍSIO - RG. 3.072.127, GILBERTO ABUD - RG. 154.322, GERALDO LOPES DE OLIVEIRA - RG. 2.728.895, GERALDO GOMES DE OLIVEIRA - RG. 1.918.885, GENESIO FALCHETTI - RG. 3.891.734, FRANCISSCO FARINA - RG. 1.327.092, FERNANDO GATTI - RG. 1.801.946, ETELVINA DOS SANTOS TAVARES - RG. 5.367.590, LOURIVAL CERVANTES GOMES - RG. 3.329.498, ADILSON SILVEIRA - RG. 7.850.258.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 7.10.85

SJ-211.078/83 - JOSÉ CARVALHO, Escrevente habilitado do 6º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (entrância especial) - solicita aposentadoria por invalidez -

"Diante da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido à fl. 2, da Autuação Provisória, incorporada aos autos. Publique-se e arquivar-se."

SJ-199.535/82 - DERNIVAL DELICIO, Escrevente habilitado do 19º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (entrância especial) - solicita aposentadoria por invalidez -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, MANTENHO o despacho que indeferiu o requerido pelo interessado. Publique-se e arquivar-se."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide

Diretor-Adjunto
Edmarson Gomes Cardel

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 53-0484 e 231-3344 - Telex 011104557
Residência de original das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 231-3344 - ramais 271 e 278

Entrada SP - Capital (diária)

Entrada demais localidades (via postal)

Semestral Cr\$ 63.081
Despesa de Remessa Cr\$ 147.219
Total Cr\$ 210.300

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Semestral Cr\$ 63.081
Despesa de Remessa Cr\$ 147.219
Total Cr\$ 210.300

Semestral Cr\$ 63.081
Despesa de Remessa Cr\$ 147.219
Total Cr\$ 210.300

Semestral Cr\$ 50.465
Despesa de Remessa Cr\$ 147.219
Total Cr\$ 197.684

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Semestral Cr\$ 50.465
Despesa de Remessa Cr\$ 147.219
Total Cr\$ 197.684

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.800

Exemplar arquivado Cr\$ 2.500

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Princesa Maria - Tel. 37.2280 e 37.2785
MÁRIA ANTÔNIA - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 258-7232
SAO BENTO - Esquina São Bento do Maré - Lm 17 - Tel. 229-6314
REPÚBLICA - Esquina República do Maré - Lm 18 - Tel. 251-3515



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Mairani Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Povo, 821 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 231-3344 (PAIS) - Telex 011104557